



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

ATO Nº 47, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no inciso VII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 500.530/2008-6,

RESOLVE

Aplicar à empresa CONSTRUIR E REFORMAR COM. DE FERRAGENS HIDR. E ELÉTRICA LTDA.. inscrita no CNPJ 09.020.749/0001-75, a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o TST por 1 (um) ano, por inexecução total do pactuado, Processo TST nº 500.530/2008-6, nos termos dos itens 17.1 e 17.1.3 do Edital do PE nº 068/2008, c/c os artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93.

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA

